

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
MUNICÍPIO DE SOROCABA
DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÃO, SUPRIMENTOS
E CONTRATOS**

**EDITAL Nº 08/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO, PARA REGISTRO DE PREÇO, DESTINADO À EXECUÇÃO, SOB DEMANDA, DE MUROS DE GABIÃO TIPO CAIXA E TIPO SACO, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, PARA CONTENÇÃO DE TALUDES EM MARGENS DE Córregos LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SOROCABA, PELO TIPO MENOR PREÇO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1208/2023– SAAE.....

1. PREÂMBULO.

- 1.1. De conformidade com o disposto no **Processo Administrativo nº 1208/2023 - SAAE**, o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA** por meio do Setor de Licitações, Suprimentos e Contratos, torna público, para conhecimento dos interessados, **REABERTURA do prazo para envio das propostas** ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2023** em epígrafe, devido à **ALTERAÇÃO** ao subitem 9.1. alínea 'a2' do edital, ao Anexo I e ao item 3 do Termo de Referência – Anexo II e do Anexo A e a **EXCLUSÃO** da alínea 'a' até 'a1.1' referente ao subitem 8.4 do edital

EDITAL e minuta do Contrato:

No título onde leu-se:

PREGÃO ELETRÔNICO, PARA REGISTRO DE PREÇO, DESTINADO À EXECUÇÃO, SOB DEMANDA, DE MUROS DE GABIÃO TIPO CAIXA

Leia-se:

PREGÃO ELETRÔNICO, PARA REGISTRO DE PREÇO, DESTINADO À EXECUÇÃO, SOB DEMANDA, DE MUROS DE **GABIÃO TIPO CAIXA E TIPO SACO, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, PARA CONTENÇÃO DE TALUDES EM MARGENS DE Córregos LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SOROCABA**

9.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (art. 30 da Lei Geral):

a) Qualificação Técnica Operacional.

a2) Atestado(s) ou Certidão(ões) de Capacidade Operacional, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, necessariamente em nome do licitante, devidamente registrado(s) no órgão competente CREA, comprovando a execução de serviços equivalentes ou superiores a 50% (cinquenta por cento), similares e compatíveis com o objeto licitado, devendo constar quantidades, prazos e características dos serviços, no(s) qual(ais) se indique(m), nos termos da Súmula 24 do TCESP, no mínimo:

- **Execução dos serviços de implantação de muro de contenção de gabião com volume igual ou superior a 2.500,00 m³.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QTD	REF	VALOR UNITÁRIO	BDI%	VALOR DO BDI	VALOR UNIT TOTAL	VALOR TOTAL
1	Corte de terreno - h=3,00m	m²	31160,00	<u>Sinapi 90084</u>	11,74	21,15	2,48	14,22	443.188,99
2	Corte de terreno - h=4,00m	m²	7100,00	<u>Sinapi 90086</u>	11,1	21,15	2,35	13,45	95.478,32
3	Carga e descarga de material	m³	6652,00	<u>Sinapi 100981</u>	9,92	21,15	2,10	12,02	79.944,27
4	Transporte até 10 km	m³/km	6652,00	<u>Sinapi 97914</u>	3,16	21,15	0,67	3,83	25.466,12
5	Fornecimento de terra para <u>reaterro</u>	m³	6652,00	<u>Siurb 04-31-00</u>	29,41	21,15	6,22	35,63	237.012,19
6	<u>Aterro/reaterro</u>	m³	6652,00	<u>Sinapi 93373</u>	14,35	21,15	3,04	17,39	115.645,19
7	Lastro de rachão h=0,50 m	m²	6450,00	<u>Sinapi 4730</u>	65,45	21,15	13,84	79,29	511.437,75
8	Transporte de rachão até 10 km	m³/km	64500,00	<u>Sinapi 97914</u>	3,16	21,15	0,67	3,83	246.927,93
9	Fornecimento e instalação de manta <u>geotextil</u>	m²	16279,00	<u>Sinapi 4021</u>	10,94	21,15	2,31	13,25	215.758,77
10	Fornecimento e instalação de <u>gabião</u> saco-0,65-4,00m	m³	5120,00	<u>Sinapi 92758</u>	681,66	21,15	144,17	825,83	4.228.255,18
11	Fornecimento e instalação de <u>gabião</u> saco-0,65-5,00m	m³	5250,00	<u>Sinapi 92758</u>	681,66	21,15	144,17	825,83	4.335.613,22
12	Fornecimento e instalação de <u>gabião</u> caixa-1,00 m - contraforte	m³	12500,00	<u>Sinapi 92749</u>	892,22	21,15	188,70	1.080,92	13.511.556,63
13	Fornecimento e instalação de <u>gabião</u> caixa-1,00 m	m³	1850,00	<u>Sinapi 92749</u>	892,22	21,15	188,70	1.080,92	1.999.710,38

1.2. As propostas serão enviadas por meio eletrônico, através da Internet, do dia **29/12/2023** até o dia **31/01/2024**, sendo que o acolhimento das propostas será até às **08:00 horas**. A **Sessão Pública FICA MANTIDA** ocorrerá no dia **31/01/2024**, às **14:00 horas**.

1.3. Ratifica-se os demais estabelecimentos do edital e seus anexos.

Sorocaba, 17 de janeiro de 2024.

TIAGO SUCKOW DA SILVA CAMARGO GUIMARÃES
DIRETOR GERAL